

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado, 695
CEP 80250-000 - Curitiba - PR
Fone 3224-3555 / 3224-2628

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º 64.531

RUBRICA

S

CNM 080572.2.0064531-18

Imóvel: - Apartamento n.º 2075 do tipo "B", localizado no 11º pavimento ou 7º andar, da **Torre B**, do empreendimento denominado **NEW AGE CONDOMINIO CLUBE**, situado na Rua Álvaro Andrade n.º 225, Rua Eduardo Carlos Pereira n.º 3.052 e Rua Maranhão n.º 2.088, no bairro do Portão, nesta Cidade, com a área total de 156,07m², sendo a área privativa de 77,95m², área privativa acessória correspondente a **vaga dupla n.º 70 tipo v1**, localizada no 1º subsolo, para estacionamento de 02 veículos, com auxílio de manobrista, com área de 21,60m², área de uso comum de 56,52m², correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,1992%, sendo que da área total acima, 142,92m² serão em áreas aprovadas edificadas e 13,15m² em áreas descobertas. Dito empreendimento está construído sobre o lote de terreno "A-1", oriundo da subdivisão do lote A, situado no bairro do Portão, nesta Capital, de forma irregular, lado par da Rua Maranhão, localizado na esquina da Rua Maranhão com a Rua Álvaro Andrade, medindo 110,14m de frente para a Rua Maranhão, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 86,45m onde confronta com a Rua Eduardo Carlos Pereira (lote A-2), do lado esquerdo mede 94,00m onde confronta com a Rua Álvaro Andrade, tendo na linha de fundos 134,65m em três segmentos, o primeiro partindo da esquerda para a direita com 97,59m onde confronta com os lotes de indicações fiscais n.ºs 63-113-078.000 e 63-113-087.000, a segunda defletindo à esquerda mede 19,50m onde confronta com o lote de indicação fiscal n.º 63-113-087.000, e a terceira defletindo à direita mede 17,56m onde confronta com o lote de indicação fiscal n.º 63-113-069.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 9.093,58m², conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 22/09/2010. Indicação Fiscal n.º 63-113-098.000-0, do Cadastro Municipal.

Proprietária: - **INCONS CURITIBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, com sede nesta Cidade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas n.º 2.932, 16º andar, sala 1.601, inscrita no CNPJ sob n.º 09.110.323/0001-02.

Registro anterior: - Matrícula n.º 62.828, deste Ofício. Dou fé. Em 19 de dezembro de 2.011.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Oficial

AV.1-64.531, em 19 de dezembro de 2.011. Prenot. 349.254 de 16/12/2011.

Sobre o imóvel incidem a **hipoteca** e a **cessão fiduciária** em favor do Itaú Unibanco S/A, CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, conforme a AV.2 da matrícula n.º 62.828 do Registro Geral deste Ofício. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Oficial

AV-2-64.531, em 15 de maio de 2.013. Prenot. 362.932 de 09/05/2013.

Liberado o imóvel da hipoteca bem como da cessão fiduciária mencionadas na AV.1 acima, conforme o Ofício expedido pelo credor em 28 de janeiro de 2.013, arquivado neste Cartório sob n.º 362.932. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Oficial

R 3-64.531, em 14 de julho de 2.020. Prenot. n.º 425.126 de 09/07/2020.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença sob n.º 0011884-51.2013.8.16.0001, distribuído em 19/03/2013, movido por Tatiana Satiko Anzai, CPF n.º 033.406.579-80 em face de Incons Curitiba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, empresa já identificada, no valor de R\$21.462,95 conforme o Termo de Penhora lavrado em 02/07/2020, expedido pela 23ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente por Juliana Marys de Oliveira - Técnica Judiciária, arquivado neste Cartório sob n.º 425.126. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$42,93. C/Registro: 850,50 VRCext= R\$164,15 + FADEP 5% R\$8,21 + ISS 4% R\$6,56 + SELO R\$4,67 - subtotal R\$183,59. C/Prenotação: 10 VRCext= VRCext= R\$1,93 + FADEP 5%

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º
= 64.531 =

CONTINUAÇÃO

R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,48 - subtotal R\$2,59. C/Arquivamento: 7 VRCext= R\$1,35 + FADEP 5% R\$0,07 + ISS 4% R\$0,05 + FUNREJUS 25% R\$0,34 - subtotal R\$1,81. Total geral: R\$187,99. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 4-64.531, em 01º de março de 2.021. Prenot. 432.808 de 26/02/2021.

Cancelado o **R 3** desta matrícula conforme o Ofício nº 2738/2020, expedido pela 23ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, em 14/12/2020, assinado digitalmente, arquivado nesta Serventia sob nº 432.808. C/averbação: 357,74 VRCext= R\$77,63 + FUNDEP 5% R\$3,88 + ISS 4% R\$3,10 + FUNREJUS 25% R\$19,41 + SELO R\$5,25 - Total: R\$109,27. Selo Funarpen 0183925AVAA0000000222921Z. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 5-64.531, em 18 de agosto de 2.021. Prenot. 438.815 de 29/07/2021.

Conforme Protocolo nº 202107.2815.01740816-IA-920, autos sob nº **004171122920128160001**, em trâmite na 21ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5a4d.f692.9288.2342.b2e0.0c68.de74.733d.34f1.c536, em nome de Incons Curitiba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **472/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos é do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000159121Q. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 6-64.531, em 02 de setembro de 2.021. Prenot. 440.667 de 31/08/2021.

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, que o número correto dos autos da Indisponibilidade de Bens averbada na **AV 5** desta matrícula é nº **00417122920128160001** e não como constou. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 09 da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen 0392r.BnDIZ.xLG00-Ueb30.4iUOj. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/98

AA

AV 7-64.531, em 03 de novembro de 2.021. Prenot. 442.638 de 13/10/2021.

Conforme documentação arquivada nesta Serventia sob nº 442.638, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes a averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV 5** desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 315 VRCext= R\$68,36 + FUNDEP 5% R\$3,42 + ISS 4% R\$2,73 + FUNREJUS R\$17,09 + SELO R\$5,25= Total: R\$96,85. Selo Funarpen F392J.apqPn.z4sZh-4INXV.ejNph. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 8-64.531, em 03 de novembro de 2.021. Prenot. 442.638 de 13/10/2021.

Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a **AV 5** desta matrícula, conforme o relatório expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, código c482.9202.e645.e6b9.bc65.57e3.a06b.d83f.c461.8e70, arquivado nesta Serventia sob nº 442.638. Custas averbação: 157,50 VRCext= R\$34,18 + FUNDEP 5% R\$1,71 + ISS 4% R\$1,37 + FUNREJUS 25% R\$8,53. **TOTAL = R\$45,79**. Selo Funarpen F392V.vEqPm.URW35-L.6oaf.OrIYX. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

RUBRICA

FOLHA

2 - Mat. nº. 64.531

CNM 080572.2.0064531-18

CONTINUAÇÃO

AV 9-64.531, em 21 de junho de 2.022. Prenot. nº 451.680 de 10/06/2022.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 21/06/2022 e Certidão expedida pela 13ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 10 de junho de 2.022, assinada digitalmente por Sandra Cristina Ferreira Santos - Analista Judiciária, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 451.680, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Ação de Reparação de Danos convertida em Cumprimento de Sentença sob nº 0011114-24.2014.8.16.0001, em que são exequentes Luciano Ferreira de Araújo, CPF nº 021.700.289-78 e sua esposa Gislaíne Aline Boller, CPF nº 038.150.679-79 e executados Incons Curitiba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., empresa já identificada e Gafisa S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07 no valor de R\$40.295,06. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$80,59. Custas averbação: 1095,60 VRCext= R\$269,52 + FUNDEP 5% R\$13,48 + ISS 4% R\$10,78 + SELO R\$5,95 = Total: R\$299,73. Selo Funarpen F392V.cfqp7.EFMA2-WbAtq.Orsjt. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/98

AA

R 10-64.531, em 10 de agosto de 2.022. Prenot. nº 454.010 de 08/08/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Procedimento Comum Cível - Promessa de Compra e Venda sob nº 0007176-89.2012.8.16.0001, em que é exequente Sandra de Fátima Martins, CPF nº 375.165.239-68 e executada Incons Curitiba Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, empresa já identificada, no valor de R\$56.905,41 conforme o Termo de Penhora lavrado em 04 de agosto de 2.022, pela 09ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Vanessa Jamus Marchi, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 454.010. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$113,81. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$352,82. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$358,42. Selo Funarpen F392V.WbqPd.EV4a2-3h52r.Orjtd. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 11-64.531, em 13 de setembro de 2.022. Prenot. nº 454.922 de 31/08/2022.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 31/08/2022 e Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Curitiba, em 29 de agosto de 2.022, assinada digitalmente por Gabrielle Fernandes Mattana Carollo - Analista Judiciária, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 454.922 para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0034445-06.2012.8.16.0001, distribuída em 03/07/2012 sob nº 20610, em que são exequentes Joice Cristina Barbosa Brás, CPF nº 035.877.249-46 e Mário José Brás, CPF nº 764.092.609-20 e executada Incons Curitiba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, empresa já identificada, no valor de R\$86.353,90 atualizados até agosto de 2.022. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$172,71. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$5,95 = Total: R\$352,82. Selo Funarpen F392V.urqPy.Zdta2-VOGQL.Orb3V. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/98

AA

AV 12-64.531, em 14 de outubro de 2.022. Prenot. nº 456.589 de 13/10/2022.

Cancelada a AV 11 desta matrícula conforme requerimento assinado pela parte interessada em 13 de outubro de 2.022, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 456.589. Selo Funarpen. Custas 646,80 VRCext= R\$159,11 + FUNDEP 5% R\$7,95 + ISS 4% R\$6,37 + SELO R\$5,95 - Total R\$179,38. Selo Funarpen F392V.MMqPv.EOt2-qVTK4.Or3rV. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/98

AA

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV 13-64.531, em 05 de abril de 2.023. Prenot. nº 462.679 de 30/03/2023.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 28/03/2023 e Certidão expedida pela 16ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 28 de março de 2023, assinada digitalmente por Eric Willian Henrique - Analista Judiciário, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 462.679, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença sob nº 0052305-20.2012.8.16.0001, distribuída em 11.10.2012, em que é exequente Fernando Herculano dos Santos, CPF nº 003.915.399-14 e executada Incons Curitiba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., empresa já identificada, no valor de R\$152.055,13. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$304,11. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo Funarpen SFRI2.T5zyv.bJfap-rv8Z6.F392q. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante Substituta
Portaria 127/2023

AV 14-64.531, em 27 de junho de 2.023. Prenot. nº 466.218 de 23/06/2023.

Cancelada a **AV 9** desta matrícula conforme Ofício nº 354/2023, expedido pela 13ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 30 de março de 2.023, assinado digitalmente por Francielle Carvalho - Analista Judiciária, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 466.218. Selo Funarpen. Custas averbação 547,80 VRCext R\$134,76 + ISS 4% R\$5,39 + FUNDEP 5% R\$6,74 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$154,89. Selo Funarpen SFRI2.h5s5v.MaZM6-j3oT9.F392q. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante Substituta
Portaria 127/2023

R.15-64.531, em 25 de abril de 2024. Prenot. 478.814 de 27/03/2024. **PENHORA.**

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento sob nº **0016453-51.2020.8.16.0001**, em que é exequente CESAR AUGUSTO RICHTER ROSS, CPF nº 037.231.959-97 e executada **INCONS CURITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 09.110.323/0001-02**, empresa já identificada, no valor de R\$56.173,70, conforme o Termo de Penhora expedido pela 19ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 29 de fevereiro de 2024, documento eletrônico assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Marcela Simonard Loureiro Cesar, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 478.814. Funrejus 14000000010342433-0 pago em 19/04/2024 no valor de R\$112,35. Custas: 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,91 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRI2.u5LPv.RoZfl-kb2Tn.F392q. Dou fé.

aa

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escriturante Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.16-64.531. - Prenotação 491.295, de 11/12/2024. INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo nº **202412.1114.03752994-IA-180**, autos sob nº **00350552720198160001**, cadastrado em 11/12/2024 14:32:19, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 11E VARA CÍVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código CBD2.C614.F5AD.7A63.55C0.BE0D.047D.D917.FC3A.7F18, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 491.295, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **INCONS CURITIBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ Nº 09.110.323/0001-02**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRII.3JXbP.3ErK4-4pbOT.F392q (fds/fds). Dou fé. Curitiba 12 de dezembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escriturante Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

SEGUIE

RUBRICA



FICHA

- 03 -

CONTINUAÇÃO

R.17-64.531. - Prenotação 492.615, de 21/01/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material sob nº **0013270-38.2021.8.16.0001**, em que é exequente SANDRA DE FÁTIMA MARTINS, CPF nº 375.165.239-68 e executada **INCONS CURITIBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 09.110.323/0001-02**, empresa já identificada, no valor de R\$48.250,58, conforme o Termo de Penhora expedido pela 9ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 22 de novembro de 2024, documento eletrônico assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 492.615. Funrejus 14000000011242893-8 pago em 14/01/2025 no valor de R\$96,50. Custas 1.161,60 VRCext = R\$321,76 + FUNDEP 5% R\$16,09 + ISS 4% R\$12,87 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$358,72. Selo Funarpen: SFR12.T5ldv.KlrRt-ZkeO2.F392q (bcc/aa). Dou. fé. Curitiba 23 de janeiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO